PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 3.977/2004, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO, DISPONTO SOBRE A CRIAÇÃO DA ZUD – 85 , COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.

Após a leitura em plenário, veio a estas comissões permanentes o projeto de lei em epígrafe.

À unanimidade entendemos que o projeto comporta parecer único e em conjunto, fazendo-o como segue:

Nos aspectos legal e constitucional não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do projeto, dizendo-se o mesmo no que tange a técnica de redação.

Da mesma forma, o projeto não encontra barreira no que tange aos requisitos afetos à análise da comissão de obras e serviços públicos, atividades privadas e meio ambiente.

Desta forma, somos unânimes no sentido da aprovação do projeto 3.977/2004.

Sala das Comissões, em 16 de agosto de 2004.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE : CLEBER FURLAN

RELATOR: GERSON MOREIRA ROMERO

MEMBRO: ADRIANO CÉSAR DA SILVEIRA ZAMBELLI

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE:

PRESIDENTE: ISAURA FERREIRA NEVES PEREIRA

RELATOR: PAULO DO CARMO MONTEIRO

MEMBRO: ROBERTO HAMAMOTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@caieiras.sp.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1.068/04 Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 23 de Julho de 2004.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3.261 – CRIA A ZUD-85 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

mm/nc

26/07/04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@caieiras.sp.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

M E N S A G E M Nº 3 2 6 1
(23 de Julho de 2.004.)

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Trago à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei dispondo sobre: **CRIA A ZUD-85 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

Tal propositura, Nobres Vereadores, tem como objetivo a expansão das Zonas de Uso Diversificado – ZUD, ampliando os locais onde se pode instalar pequenas indústrias e empresas prestadoras de serviços, uma vez que as ZUPI's – Zona de Uso Predominantemente Industrial do nosso Município foram delimitadas pelo Governo Estadual em legislação própria, não podendo ser alteradas ou ampliadas no âmbito municipal, restando a municipalidade a alternativa de legislar sobre zoneamento industrial através da criação ou expansão da Zona de Uso Diversificado, que nos permite proporcionar a oportunidade de expansão industrial e de prestação de serviços nas várias regiões do Município, com o intuito, dentre outros, de serem geradas novas vagas de trabalho em nossa Cidade.

Ressaltamos, por oportuno, que os moradores das adjacências da área que será transformada em Zona de Uso Diversificado foram consultados sobre a criação do citado zoneamento e, através de abaixo-assinado, manifestaram concordância com esta alteração, conforme consta no Processo Municipal nº 17848/2004, cuja cópia do referido documento acompanha o presente Projeto de Lei.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Caieiras, solicito que o objeto da presente propositura seja apreciado em regime de urgências.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

mm/nc

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 3972/04
(23 de Julho de 2.004.)

Dispõe sobre: **CRIA A ZUD-85 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

. . .FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras, aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD-85, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se à Tucano, lote 11, quadra Y, Portal das Laranjeiras, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Rua Tucano, onde mede 12,00m, da frente aos fundos do lado direito de quem da referida Rua olha o imóvel mede 25,00m, confrontando com o lote 10, do lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando com o lote 12, nos fundos mede 12,00m, confrontando com o lote 3, perfazendo uma área total de 300,00 m².

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado – ZUD, está inserida na Lei Estadual nº 1.817, de 27 de Outubro de 1.978, bem como no Decreto nº 1.813, de 20 de Agosto de 1.980.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 23 de Junho de 2.004.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

mm/nc

AS COMISSÕES DE:
S. S. em 02/08/04
PRESIDENTE

APROVADO
UNIÃO E S. S. 21/08/04
PRESIDENTE

CAIEIRAS 24 Maio de 2004.

Baixo Assinado Moradores Rua Ivesno Portal Laranjeiras para Area Com Zona de Uso Diversificado, Conforme Solicitação do Proc. 13977/04.

1. Marco Rogerio da Costa 23.006.573-9
2. Ivy Pinheiro Lima 33.378.352-9
3. Vagner Pereira de Oliveira 32-610.003-9
4. Paulo Rogerio Bertacchini 21.108.826-9
5. Antonio B Alves 19827588
6. Ana Maria de S. Santos 17.422.402
7. Amelia Azevedo Dos Silva 16474751
8. Daniel Machado Butarelli 42549445-7
9. Danilo Sapona 41.366.936-1
10. Alexandre Matsuda 25933245-3
11. Edna Maria Vieira Bertacchini 17 843 609-4
12. Aline Vieira Bertacchini 42.549.164-x
13. Maria A Paixão Souza
14. Nadiane Lino
15. Jorge S. Oliveira 3467723
16. Edinaldo Mendes Rosa 28150183-1
17. Josilene de Oliveira Costa 33.652.377-8
18. Jose Silva 1938941
19. Hermano dos Santos 18197022
20. Liliane Santos Prates RG
21. Carlos Eduardo de Carvalho 27785738-7
22. Joao Otavio RG-9351527
23. Cicero Soares da Silva
24. Luis Ricardo da Silva Rodrigues
25. Marcelo Pereira da Silva 29515016-1
26. Sandra Regina da Silva 2507950-6
27. Isabel Cristina Rodrigues 28 369 248 9
28. LEANDRO CARLOS PEREIRA 35.305.424-1

29 Geraldo P de Oliveira RG 7552477
30 Manoel Paulino S. neto RG 20.261.674-5
31 Edinas Batista dos Santos 14.684.953-9
Diomar Antonio Pereira da Silva 199a 8816080
32 Antonio Donzeto Modesto RG 12420326
33 MANUEL BATISTA 35 04 66 32
34 Fábio dos Santos Batista RG. 16.706.078
35 SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS
10 4 379 66
36 Maria de Nazaré Lima. 24.895.654-1
37 José Gervasio dos Santos
38 Cas Adriano Cardoso 29800445-8
39 André Luis dos Santos
Dair C. da Silva 19390 1922390
Claudia B. Maia 1701171-3
Israel M. de Moraes 44.550.402-4
Lidia M. de Moraes 17.422.398
José Felix Andrade 14.023.400
MARCELO ROSA 17.998.339-9
Marcio Sergio dos Santos 21106263-7
Erasmo Nobre da Silva RG 10.855647-SSP/SP
Lourinda Machado Mendes RG 19514622
Terezinha Lopes Mendes
Maria Betania Araujo Chaves Menezes RG. 30.184.098-2
Maria Elivania Marques da Silva RG: 33.828057
Islan Marques Batista Alves → RG: 30.747.312-0
Uiamara Marques Batista Alves → RG:
Dom ma R S Reis RG 20.171.895
Alexandra C. S de Oliveira RG 25.804.391-X
Sabrina Maia Vicentim Dias RG 25662752-6
UILSON ROBERTO DAS NEVES RG 14.992.067-7
Leia Patricia Conrado RG 41.536.141/2
Olga Siqueto RG 10.938.552

Francisca Ferreira Lopes 13467-844
Eliane da Silva Souza 29.862.106-x
Roseane F. Pereira Ami RG. 6748 790.7
Rafael Cesar Pereira 42997177-1
Vera Nely Viana da Silva 15618208-9
Edinaldo Antônio Gonçalves 6198136.7
Maria José P. Siqueira 8.982.184-1
Alexandro da Silva 25.935.052-7
Anderson Ribeiro dos Santos 36.105.505.5
Cleber Da Silva Gonçalves 28469-128-8
Samuel R. dos Santos 42549.254.0
Diogo [illegible] 42545474-3

22